

João Monlevade, 20 de Agosto de 2024.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 144/2024

**Município:** Catas Altas/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Fisioclinica

**Procedimento:** Audiometria Tonal e Vocal

**Paciente:** Melissa Patricio Rodrigues Pereira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Fisioclinica Center para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Audiometria Tonal e Vocal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas audiometria tonal. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados ambos procedimentos de audiometria.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$ 27,00 e Audiometria Vocal no valor de R\$23,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG